



PARECER JURÍDICO

Documento assinado digitalmente



JOAO WAGNER ALVES E SILVA

Data: 21/12/2022 10:10:20-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

INTERESSADO: RH (Recursos Humanos e Pessoal) da Prefeitura de Verdejante, Estado de Pernambuco.

*Dispensa de estágio probatório tendo em vista o requerimento da servidora **FABIANA DA SILVA CÉZAR**, merendeira.*

*Recabi 2022
22/12/2022,
João Wagner Alves e Silva*

DO PARECER

A consulta versa sobre a possibilidade de dispensa de estágio probatório com fulcro na lei nº 985/2021, art. 1º, que alterou a lei nº 418/1993, art. 29, §4º.

Vislumbro que a matéria tratada é de simples e cristalina cognição, matéria unicamente de direito. Destarte, farei a fundamentação jurídica e conclusão em um único destaque.

FUDAMENTOS DE DIREITO E CONCLUSÃO

Indo diretamente ao cerne, objeto da demanda, verifico que não assente cobertura jurídica ao requerimento da Sra. **FABIANA DA SILVA CÉZAR (merendeira)**. Mediante consulta no setor de recursos humanos e pessoal da Prefeitura de Verdejante, ficou evidenciado que a requerente laborou, antes do seu cargo efetivo, como Monitora e Oficineira para a Secretaria de Assistência Social deste município, por meio de contratação temporária de excepcional interesse público, nos períodos entre 03/02/2003 a 28/02/2013 (docs. Anexos).

Quanto ao prazo do art. 29, §4º da lei nº 418/1993, alterado pela lei nº 985/2021, o qual dispõe que: “Fica dispensado do estágio probatório de que trata o presente artigo, o funcionário nomeado por concurso, desde que conte, à época, dois (2) anos de efetivo exercício como contratado no município, em funções idênticas àquelas para as quais prestou concurso”, não há dúvida que o requisito temporal foi, amplamente,

satisfeito. Todavia, o requisito funções idênticas àquelas para os quais prestou concurso, evidentemente, não fora satisfeito, uma vez que os cargos de Monitor e Oficineiro, não guardam relação com as atribuições do cargo de merendeiro, a não ser pelo fato do grau de escolaridade.

Assim sendo, tomando em consideração os fatos elencados e os documentos recebidos por essa assessoria (documentos funcionais em anexo) e pelas razões expostas, este corpo Jurídico assim opina:

Sugiro e pugno pelo indeferimento do requerimento em anexo, porquanto carente do requisito supracitado, fundamentalmente, no art. 29, §4º da lei nº 418/1993, alterado pela lei nº 985/2021.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Verdejante, 21 de dezembro de 2022.

JOAO WAGNER ALVES E SILVA

João Wagner Alves e Silva

OAB/PE Nº 42.007

Assessor Jurídico do Município

Assinado digitalmente por JOAO WAGNER ALVES E SILVA
Nº de Cert. 012128881-02140-048-010-
15080051050166, OJ-VerdesConfiança, OJ-Assinante
Tipo: A3, OJ-ADVOGADO, CN=JOAO WAGNER ALVES E
SILVA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Assessoria Jurídica do Professor de
Verdejante
Data: 2022.12.21 10:06:58-0300P
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.2

Excelentíssimo:

Prefeito
 Secretário (a)

NOME: *Fabiana da Silva Lizar* CPF: *008.011.934-10*

CARGO OU FUNÇÃO: *Mirandinha* MATRICULA Nº. *2411-1*

SECRETARIA: *Educação* LOCAL DE TRABALHO: *Escola Joaquim Soares*

VEM MUI RESPEITOSAMENTE PERANTE V. EX^a. REQUERER:

Marque com um X, uma das opções abaixo

<input type="checkbox"/> ANOTAR DIPLOMA OU/ CURSO	<input type="checkbox"/> SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/> AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> AUT. P/ CONT. DE TEMPO P/ L. PRÊMIO
<input type="checkbox"/> FÉRIAS - GOZAR	<input type="checkbox"/> AUT. P/ CONT. TEMPO P/ APOSENTADORIA
<input type="checkbox"/> APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/> REMOÇÃO
<input type="checkbox"/> CERT. DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/> READAPTAÇÃO DE CARGO
<input type="checkbox"/> EXONERAÇÃO	<input type="checkbox"/> RETIFICAÇÃO DE NOME
<input type="checkbox"/> LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/> LICENÇA À GESTANTE	<input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO
<input type="checkbox"/> LICENÇA SEM VENCIMENTOS	<input checked="" type="checkbox"/> OUTROS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Solicito a dispensa de estágio probatório tendo em vista já ter trabalhado neste município por cargos de COMISSÃO/CONTRATO, conforme declaração de vínculo em anexo.

Fabiana da Silva Lizar
ASSINATURA DO REQUERENTE

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR

Data: *09/11/2022*

Data: ___/___/___

SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL

VÁGMA PEREIRA FERREIRA
DIRETORA DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VÍNCULOS

Declaramos para os devidos fins, visto a solicitação do protocolo nº 528/2022, apresentado pela **Sra. FABIANA DA SILVA CÉZAR**, inscrita(a) no CPF de nº 008.071.934-10, genitora MARIA LUZENIRA DA SILVA CÉZAR, as considerações que segue:

Considerando, que foram dadas buscas nos arquivos físicos desta Prefeitura, sendo localizado apenas contratos temporários de excepcional interesse público e folhas de pagamento para fins de vínculos empregatícios, conforme dados seguintes:

Considerando, as efetivas buscas nos arquivos físicos da Prefeitura, cumpre ressaltar que a supramencionada foi nomeada à função de MONITOR (a) e OFICINEIRO(a) na Secretaria de Assistência Social deste Município, através de Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público nos períodos entre 03/02/2003 a 28/02/2013; conforme cópias documentais comprobatórias em anexo.

PRAZO	ORIGEM DO VÍNCULO	CARGO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
331 dias	MUNICÍPIO DE VERDEJANTE	MONITOR (A)	03/02/2003	31/12/2003
333 dias	MUNICÍPIO DE VERDEJANTE	MONITOR (A)	01/02/2005	31/12/2005
334 dias	MUNICÍPIO DE VERDEJANTE	OFICINEIRO (A)	01/01/2007	31/12/2007
319 dias	MUNICÍPIO DE VERDEJANTE	OFICINEIRO (A)	15/02/2009	31/12/2009
274 dias	MUNICÍPIO DE VERDEJANTE	OFICINEIRO (A)	01/04/2010	31/12/2010
269 dias	MUNICÍPIO DE VERDEJANTE	OFICINEIRO (A)	04/02/2011	31/10/2011
364 dias	MUNICÍPIO DE VERDEJANTE	OFICINEIRO (A)	02/01/2012	31/12/2012
58 dias	MUNICÍPIO DE VERDEJANTE	OFICINEIRO (A)	01/01/2013	28/02/2013



Certificamos, em face do apurado, que no período acima referido, o (a) requerente constou de efetivo exercício na PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE com um tempo de serviço contratual equivalente a **seis (6) anos, três (3) meses e dois (2) dias**.

Cabendo ainda esclarecer que a requerente está vinculada em cargo de provimento efetivo de MERENDEIRO (A) de acordo com a Portaria nº 081/2022 de 17/02/2022, conforme cópia em anexo.

<p>Lavrei a declaração que não contém emendas nem rasuras.</p> <p>Verdejante, 09 de setembro de 2022.</p> <hr/> <p>Responsável pela Análise dos Dados</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão.</p> <p>Verdejante, 09 de setembro de 2022.</p> <hr/> <p>Vágma Ferreira Pereira Diretora de Recursos Humanos Portaria nº 230/2022</p>
---	--